



Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84.500-000 - Irati - PR
Fone: (42) 3423-1118 - Fax: (42) 3423-2474

www.irati.pr.gov.br

e-mail: irati@irati.com.br

PUBLICADO

Folha de Irati

EM 14a 21104106

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 2386

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 19.791,35, orçamento de 2006.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no orçamento plurianual e lei das diretrizes orçamentárias para 2006, o seguinte projeto:

Unidade Orçamentária	1701	Funrebon Irati
Classificação Funcional	03020 06.182.0402.2.741	Equipamentos e Materiais Permanentes para o Funrebon

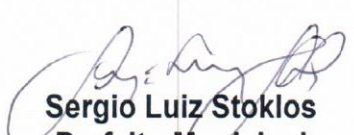
Art. 2º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento para 2006, um Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 19.791,35 (dezenove mil, setecentos e noventa e um reais e trinta e cinco centavos) na seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária	1701	Funrebon Irati
Classificação Funcional	03020 06.182.0402.2.741	Equipamentos e Materiais Permanentes para o Funrebon
Natureza da Despesa	3390.3000	Material e ConsumoR\$ 16.291,35
Natureza da Despesa	4490.5200	Equipamento e Material Permanente
		R\$ 3.500,00
		R\$ 19.791,35

Parágrafo Único - Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar-se o valor de R\$ 19.791,35 (dezenove mil, setecentos e noventa e um reais e trinta e cinco centavos), referente ao superávit financeiro do exercício anterior resultante do recebimento dos recursos.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 07 de abril de 2006.


Sergio Luiz Stoklos